

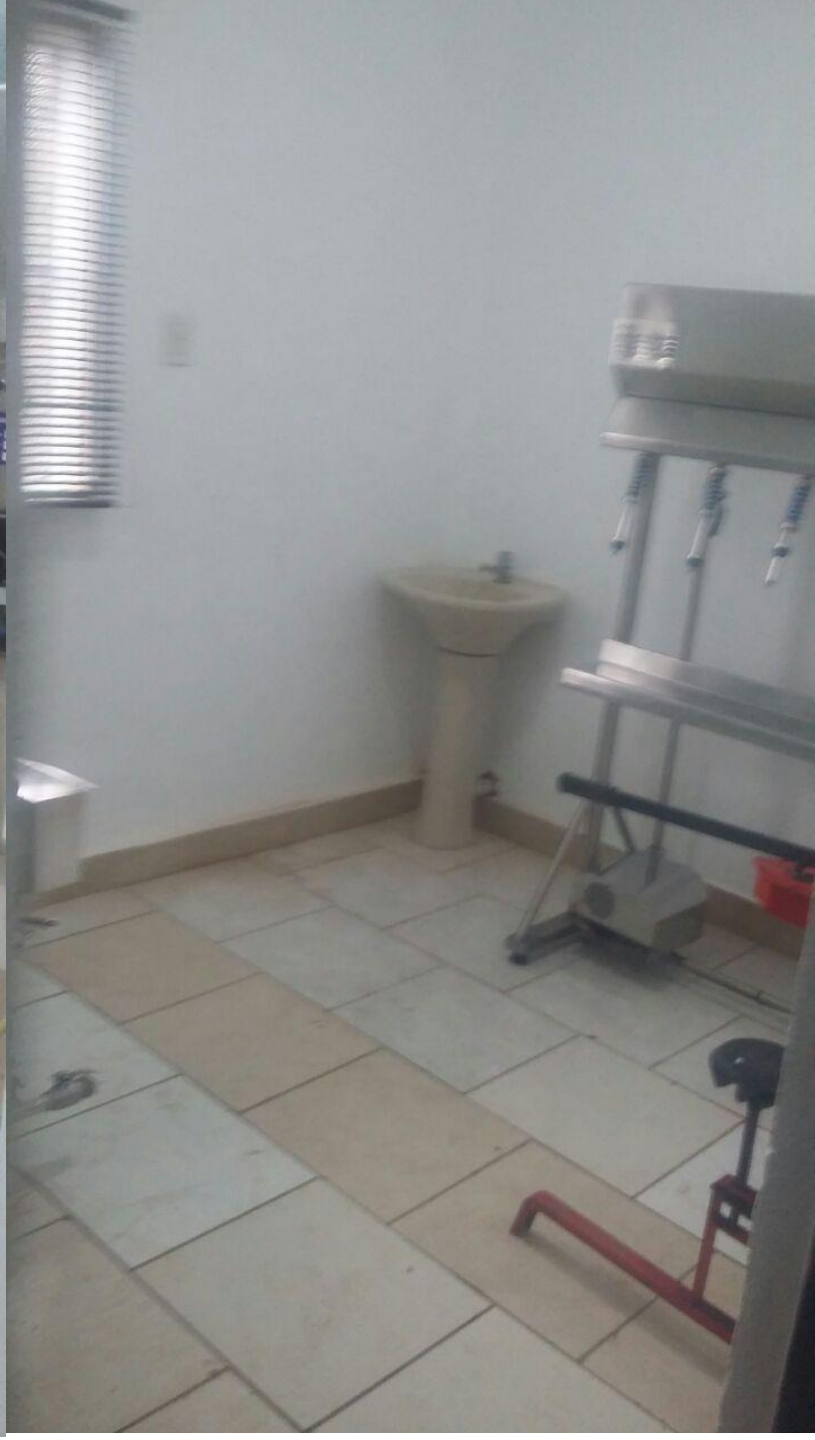
Vinho Colonial

Estruturação de Protocolo de Boas Práticas para Empreendimentos
Produtores de Vinho Colonial

Lei 12.959 de 19/03/2014

- Produção até 20.000 litros
- 70% de uvas próprias
- Comercialização na propriedade/ cooperativa ou feira de produtor

§ 1º As exigências para o registro de estabelecimento produtor de vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deverão ser adequadas às dimensões e finalidades do empreendimento, e seus procedimentos deverão ser simplificados.



Grupo de Trabalho

Coordenação Ibravin com recurso de projeto com AGDI

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E COOPERATIVISMO



Etapas



REQUISITOS GERAIS DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BOAS PRÁTICAS PARA EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO VINHO COLONIAL

Localização

Construção

Itens Gerais

Área de Engarrafamento / envase

Área de Recebimento da uva

Área de Lavagem de Garrafas Retornáveis

Sanitários – Lavagem das mãos

Abastecimento de Água - Tratamento de Efluentes

Armazenamento e uso de embalagens, aditivos e produtos de limpeza

Equipamentos e Utensílios

Controle de pragas

Controle de Qualidade

Janine Basso Lisbôa

janine@ibravin.org.br

054 9946 6731

IBRAVIN
INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO

